



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei 004/2002.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, requer na forma regimental e após aprovação plenária, a inclusão das seguintes emendas ao Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a proteção contra a Poluição Sonora nos logradouros e áreas públicas do Município de Ubá”, a saber:

1)- Emenda supressiva do § 2º, do Art. 5º, transformando o § 1º em Parágrafo Único.

2)- Acrescentar um Inciso ao Art. 4º, com a seguinte redação:

(...) V – de anúncios fúnebres, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

3)- Modificar a redação do Art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – A reunião de veículos, que trata o art. 10º, será reconhecida como demonstração de capacidade, competição ou campeonato e, para tanto, deverá ser realizada em local apropriado, ***fora dos limites da zona urbana***, com a devida autorização do órgão competente, ouvido o CODEMA.”

4)- Modificar a redação do Art. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Qualquer cidadão que considerar seu sossego perturbado por emissão sonora não prevista nesta Lei deve comunicar ao CODEMA ou a Prefeitura Municipal para julgar o caso e tomar as providências cabíveis em consonância com a Lei Federal, Estadual, resolução e norma pertinente”.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2002.

Vereador Rogerio Batalha